



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Piauí Campus Campo Maior**

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA

PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Conforme Item 8.3 do Edital 8/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de janeiro de 2024, a matrícula será realizada **presencialmente** no IFPI – Campus Campo Maior, endereço: Av. Raimundo Doca da Silva, S/N - Fazendinha, Campo Maior - PI, 64280-000.

Para a matrícula, os candidatos aprovados deverão comparecer à Coordenação de Controle Acadêmico do Campus nos dias **14 e 15 de março de 2024**, nos horários das 8h às 12h ou das 14h às 17h, portando cópia e originais dos documentos elencados a seguir:

- I. Uma fotografia 3x4 recente, digitalizada;
 - II. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - III. Documento de Identificação (Carteira de Identidade (RG), carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por Lei Federal como documento de identidade válido em todo o território nacional, carteira de identidade expedida por comando militar, ex-Ministério Militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN);
 - IV. CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de validação obtido na página eletrônica: <https://www.receita.fazenda.gov.br>;
 - V. Comprovante de endereço;
 - VI. Prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para os candidatos maiores de 18 anos);
 - VII. Certificado de Alistamento Militar ou de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
 - VIII. Diploma ou Certidão de colação de grau* em curso de Graduação, Bacharelado, Tecnologia ou Licenciatura, reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro.
- *Os candidatos graduandos aprovados poderão fazer matrícula provisória e terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso. O não atendimento desta exigência no prazo estipulado implicará cancelamento imediato da matrícula provisória. Neste caso, o Diploma ou Certidão de colação de grau deverá ser entregue no máximo em 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula
- IX. Histórico escolar atualizado.
 - X. Declaração de disponibilidade (modelo a ser preenchido e assinado pelo candidato aprovado no ato da matrícula no CCA).

Conforme estabelecido no Edital do Certame é válido lembrar que:

- A falta de comprovação de alguns dos requisitos para inscrição no processo seletivo e matrícula no curso, a prática de falsidade ideológica e o procedimento indisciplinar ou descortês do candidato para com os membros da comissão de seleção, coordenadores, auxiliares e autoridades presentes, durante qualquer

momento do processo seletivo, acarretarão na sua eliminação da seleção e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Resultado Final, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às possíveis infrações legais.

- Não serão aceitas matrículas de candidatos aprovados que possuam matrículas não canceladas em cursos do IFPI, seja qual for a modalidade. Também não serão aceitas matrículas de candidatos aprovados que possuam matrículas não canceladas em cursos de outras Instituições públicas de Ensino Superior. O aluno será desligado do curso do IFPI caso seja verificado, em qualquer momento, a duplicidade de matrícula.
- Não serão aceitos pedidos de matrícula por e-mail ou por meio eletrônico/digital.
- Caso o candidato não efetive a matrícula no prazo estabelecido, perderá a vaga sendo convocado o próximo da lista de espera.